



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA N° 930/GR/UFFS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no DECRETO N° 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019; na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, do Ministério da Economia; e na RESOLUÇÃO N° 8/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019, de 26 de novembro de 2019, resolve:

**Art. 1°** CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de PEDAGOGA-ÁREA, a seguir relacionado:

**I - Período de Licença**

Servidor	SIAPE	Processo N°	Início	Fim	Dias
Adriana Folador Faricoski	1905994	23205.102928/2020-89	30/07/2020	27/09/2020	60

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício